



A NORQUESUL-CFRH, LDA (NORQUESUL, LDA.) é uma sociedade de contabilidade com sede em Matosinhos, estando o capital social, no valor de 200 000 EUR, dividido em quatro quotas de igual valor. Uma pertence a Raúl Silva e outra a Idalina Silva, sua esposa, que residem no Porto. As outras duas quotas pertencem a Carlos Ferrão e esposa, Noémia Ferrão, residentes em Almada. A NORQUESUL, LDA. foi constituída em 2008 e além da sede em Matosinhos tem também um escritório em Almada. Todos os quatro sócios são contabilistas certificados.

A NORQUESUL, LDA. está, como todas as sociedades de contabilidade, obrigada ao registo do responsável técnico.

**Questão 1.:**

O incumprimento do dever de registo do responsável técnico de uma sociedade de contabilidade responsabiliza:

- a) O contabilista certificado designado como diretor técnico em responsabilidade disciplinar.
- b) Todos os contabilistas certificados que exerçam a atividade nessa sociedade de contabilidade pelo incumprimento desta obrigação.
- c) O órgão de gestão da sociedade pelo incumprimento.
- d) Todos os anteriores.

Caso uma sociedade de contabilidade incumpra no dever de registo do responsável técnico, tal poderá dar origem a um processo disciplinar e consequente decisão disciplinar. Mas esta não é a única circunstância que pode dar origem a execução de decisões disciplinares.

**Questão 2.:**

A execução das decisões disciplinares compete:

- a) Ao Conselho Jurisdicional.
- b) À Bastonária.
- c) Ao Conselho Diretivo.
- d) Aos Tribunais.

Recentemente Noémia Ferrão teve um grande desgosto, pois o seu irmão Luís faleceu inesperadamente num acidente de viação. Dado que o irmão vivia em Paris, Noémia teve que se ausentar por alguns dias, a fim de ajudar a cunhada Luísa a resolver todos os problemas decorrentes do óbito.



**Questão 3.:**

O falecimento de um irmão do contabilista certificado constitui motivo de justo impedimento de curta duração que permite o cumprimento das obrigações declarativas cujo prazo de pagamento termine nos dois dias anteriores à data da ocorrência, num prazo de:

- a) 10 dias após a data da ocorrência.
- b) 4 dias após a data da ocorrência.
- c) 30 dias após a data da ocorrência.
- d) 60 dias após a data da ocorrência.

Na sequência deste inesperado incidente, Raúl e Carlos conversaram sobre o recente estatuto de contabilista certificado suplente.

**Questão 4.:**

O contabilista certificado suplente é:

- a) Um contabilista certificado nomeado para substituir o contabilista certificado quando este vai de férias.
- b) Um contabilista certificado nomeado por outro contabilista certificado para o substituir em caso de impedimento prolongado.
- c) Um contabilista certificado nomeado pelas entidades a quem presta serviços para substituir o contabilista certificado em caso de impedimento.
- d) Todas as anteriores.

A NORTESUL,LDA. presta fundamentalmente serviços de contabilidade e processamento salarial aos seus clientes, com base num contrato de prestação de serviços com avença mensal. A NORTESUL, LDA. presta ainda serviços de consultoria em fiscalidade.

A NORTESUL, LDA. tem uma razoável carteira de clientes e a faturação anual rondou 800 000 EUR/ano ao longo dos últimos 3 anos (2018, 2019 e 2020), repartidos de igual forma por ambos os escritórios (Matosinhos e Almada).

A sociedade emprega cerca de 20 colaboradores e a gerência é exercida por todos os sócios, bastando uma assinatura para obrigar a sociedade nos negócios de mero expediente.

Dada a estabilidade que a NORTESUL, LDA. conseguiu alcançar, os sócios decidiram que a empresa iniciasse, em janeiro de 2017, a construção de um novo edifício para a sua sede social e escritório, em Matosinhos, tendo o mesmo ficado concluído e disponível para uso no início de outubro daquele ano. O custo total do edifício (valor do terreno excluído) totalizou 400 000 EUR. A entidade estimou uma vida útil de 25 anos. Sabe-se,



ainda, que a entidade adota o método de linha reta no cálculo das depreciações dos edifícios, efetuando o cálculo e imputação das depreciações em regime de duodécimos. No início do ano de 2018, a NORTESUL, LDA., recebeu um subsídio governamental não reembolsável para financiar 75% do custo da construção do edifício.

**Questão 5.:**

Face ao exposto, a NORTESUL, LDA., deverá ter apresentado no seu balanço referente ao ano de 2020:

- a) Um ativo fixo tangível de 336 000 EUR e um subsídio no capital próprio de 264 000 EUR.
- b) Um ativo fixo tangível de 336 000 EUR e um subsídio no passivo de 261 000 EUR.
- c) Um ativo fixo tangível de 348 000 EUR e um subsídio no capital próprio de 261 000 EUR.
- d) Um ativo fixo tangível de 348 000 EUR e um subsídio no passivo de 264 000 EUR.

A sociedade Limpasegura, S.A. celebrou, em 1 de julho de 2020, um contrato de prestação de serviços de limpeza com a NORTESUL, Lda. para a limpeza de ambos os escritórios, válido por dois anos. O valor total do contrato é de 12 000 EUR (IVA não incluído). Até ao final do ano de 2020, a Limpasegura, S.A. incorreu em 30% dos gastos estimados com o contrato, tendo faturado desde o início do contrato 6 000 EUR.

**Questão 6.:**

Face ao exposto, no balanço a 31 de dezembro de 2020, a Limpasegura, S.A. deverá ter reconhecido:

- a) Um diferimento de rendimentos de 2 400 EUR.
- b) Um rédito de 6 000 EUR.
- c) Um acréscimo de rendimento de 2 400 EUR.
- d) Um rédito de 12 000 EUR.

Um dos clientes do escritório de Almada da NORTESUL, LDA. é a IMPAREX, S.A., empresa industrial e comercial com sede no Montijo, que considera o seu armazém como uma unidade geradora de caixa, compreendendo diversos ativos. À data de 31 de dezembro de 2020, os ativos individuais que compunham o armazém apresentavam as seguintes quantias escrituradas:



Rubrica	EUR
Edifício	450 000
Equipamento administrativo	150 000
<i>Goodwill</i>	50 000
Total	650 000

A entidade apurou, ainda, que a quantia recuperável da unidade geradora de caixa, na mesma data de relato, ascendia a 520 000 EUR.

**Questão 7.:**

Face ao exposto, o valor da perda por imparidade a ser reconhecida em 2020 pela entidade relativamente ao edifício deverá ser:

- a) 97 500,00 EUR.
- b) 60 000,00 EUR.
- c) 55 384,62 EUR.
- d) Nenhum dos valores anteriores está correto.

A IMPAREX, S.A. apurou um resultado líquido de 75 000 EUR referente ao ano de 2020. Sabe-se, ainda, que existiam 75 000 ações em circulação em 1 de janeiro de 2020 e que o capital da empresa nessa data era de 75 000 EUR. Em 1 de março desse mesmo ano foram adquiridas ações próprias por 10 000 EUR, tendo sido pago um prémio de 3 000 EUR na aquisição das referidas ações. Posteriormente, em 1 de setembro de 2020, foram vendidas metade das ações próprias adquiridas em 1 de março. Por último, em 1 de dezembro de 2020 foram emitidas 20 000 novas ações.

**Questão 8.:**

Pretende-se, recorrendo exclusivamente aos dados apresentados, saber qual o resultado por ação básico do período findo em 31 de dezembro de 2020, que deverá figurar na respetiva demonstração dos resultados por naturezas:

- a) 1,042 EUR.
- b) 1,071 EUR.
- c) 1,094 EUR.
- d) 1,000EUR.

Em dezembro de 2020, a IMPAREX, S.A. apresentava, relativamente às subcontas do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), os seguintes saldos, antes de efetuado o apuramento de IVA referente aquele mês:



SUBCONTAS	SALDO (em EUR)	
	DEVEDOR	CREDOR
IVA dedutível	17 500	
IVA liquidado		27 750
IVA regularizações a favor da empresa	750	
IVA regularizações a favor do Estado		2 500
IVA a pagar		6 000
IVA a recuperar	2 500	

**Questão 9.:**

Após a contabilização de todas as operações relativas ao apuramento do IVA referente ao mês de dezembro de 2020, aquelas subcontas deverão apresentar os seguintes saldos:

- a) Saldo devedor de 9 500 EUR em “IVA a pagar” e restantes subcontas com saldo nulo.
- b) Saldo devedor de 15 500 EUR em “IVA a pagar” e restantes subcontas com saldo nulo.
- c) Saldo credor de 15 500 EUR em “IVA a pagar” e restantes subcontas com saldo nulo.
- d) Saldo credor de 3 500 EUR em “IVA a pagar” e restantes subcontas com saldo nulo.

Carlos Castro é o principal acionista e Administrador Único da IMPAREX, S.A.. Empresário dinâmico, está sempre à procura de novos negócios. A IMOFIXO, Lda. em janeiro de 2021 prometeu vender a Carlos Castro um lote de terreno para construção sito em Setúbal, com um valor patrimonial tributário de 25 000 EUR, ajustando um preço de venda de 20 000 EUR e recebendo um sinal no valor de 5 000 EUR.

Naquele contrato de promessa de compra e venda ficou clausulado que o Carlos Castro poderia ceder a sua posição contratual.

**Questão 10.:**

Por este facto deve ser liquidado IMT no valor de:

- a) 325 EUR.
- b) 1 300 EUR.
- c) 1 625 EUR.
- d) Não há lugar a liquidação de IMT, uma vez que não ocorreu qualquer tradição do imóvel.



Um outro negócio que Carlos Castro realizou foi o da aquisição de um alvará para o exercício de uma atividade industrial, através da IMPAREX, S.A.. Esta sociedade recebeu em 2020 um subsídio a fundo perdido no valor de 10 000 EUR destinado a financiar a aquisição daquele alvará, cujo custo de aquisição, também em 2020, foi de 120 000 EUR. O direito adquirido (alvará) não tem vigência temporal definida.

**Questão 11.:**

Para efeitos de IRC:

- a) O subsídio não é tributado.
- b) A depreciação do ativo não é aceite fiscalmente.
- c) Não se pode aplicar o disposto no artigo 45.º-A do Código do IRC.
- d) O subsídio é tributado na totalidade no período de 2020.

Em 2019, os trabalhadores da IMPAREX, S.A. decidiram constituir o “Clube dos Amigos do Meu Bairro”, sob a forma de associação desportiva legalmente constituída. Carlos Castro apoiou esta iniciativa, tendo adquirido um terreno onde foram construídos um pavilhão desportivo e um bar, que Carlos Castro doou ao Clube.

Em 2020, o “Clube dos Amigos do Meu Bairro” auferiu rendimentos provenientes de arrendamento de parte das suas instalações no valor global de 8 000 EUR e quotas de associados no valor total anual de 2 500 EUR.

**Questão 12.:**

Tais rendimentos:

- a) Não estão sujeitos a IRC.
- b) Estão isentos de IRC, nos termos do artigo 11.º do Código.
- c) Estão sujeitos a IRC nos termos gerais e não isentos.
- d) Apenas estão sujeitos e não isentos de IRC, os rendimentos de natureza predial.

A Corte & Costura, S.A., com sede em Guimarães e cliente do escritório de Matosinhos, dedica-se à confeção de artigos de vestuário, encontrando-se registada para efeitos de IVA no regime normal mensal.

Em abril de 2021 efetuou as seguintes operações, devidamente documentadas para efeitos de IVA (valores sem IVA):

- Recebeu um subsídio ao investimento, no valor de 100 000 EUR, visando a aquisição de um equipamento industrial no âmbito de uma estratégia de ampliação da sua capacidade produtiva;
- Adquiriu serviços de construção civil, a uma empresa com sede no Porto, no âmbito da construção de um novo armazém, localizado em Felgueiras, afeto à sua atividade, no valor de 120 000 EUR;



- Vendeu na sua loja do Porto, a consumidores finais, artigos de vestuário, no valor de 20 000 EUR;
- Vendeu, na sua loja do Funchal, a consumidores finais, artigos de vestuário, no valor de 10 000 EUR.

**Questão 13.:**

Qual o valor do IVA a entregar ao Estado no período referido?

- a) 6 800 EUR.
- b) 6 900 EUR.
- c) 4 600 EUR.
- d) Nenhuma das respostas anteriores está correta.

Por ter reduzido significativamente a sua atividade na sequência da pandemia, a Corte & Costura, S.A., enquadrada no regime normal mensal do IVA, arrendou um dos seus armazéns, em cuja construção, que ficou concluída em março de 2017, deduziu IVA no montante de 20 000 EUR, a uma empresa de distribuição de produtos alimentares, igualmente enquadrada naquele regime, mediante contrato de arrendamento celebrado em março de 2021, válido pelo período de três anos.

**Questão 14.:**

Não tendo renunciado à isenção do IVA no referido arrendamento, terá a Corte & Costura S.A., relativamente ao ano de 2021, em virtude daquele contrato, de efetuar alguma regularização do IVA que deduziu na construção do armazém?

- a) Sim. Terá de regularizar a favor do Estado 16/20 avos do IVA deduzido, ou seja, 16 000 EUR.
- b) Sim. Terá de regularizar a favor do Sujeito Passivo 4/20 avos do IVA deduzido, ou seja, 4 000 EUR.
- c) Sim. Terá de regularizar a favor do Estado a totalidade do IVA deduzido, ou seja, 20 000 EUR.
- d) Não. Uma vez que a eventual regularização do IVA a favor do Estado apenas é devida antes de decorridos 2 anos sobre a correspondente dedução.

Tentando aproveitar as oportunidades de mercado geradas pela crise pandémica, a Corte & Costura, S.A. desenvolveu um EPI que teve bastante sucesso no mercado. Atualmente, a empresa adota o Sistema de Custeio Variável e possui uma capacidade produtiva instalada de 32 000 unidades para o referido EPI. No mês de abril de 2021, vendeu 18 000 unidades, a 10 EUR cada unidade, produziu 20 000 unidades, com um



custo unitário de 6 EUR, os Custos Industriais Não Incorporados (CINI) ascenderam a 40 000 EUR e os inventários iniciais foram nulos.

**Questão 15.:**

Se a empresa adotasse o Sistema de Custeio Racional, o Resultado Bruto, no mês de abril de 2021, seria de:

- a) 32 000 EUR.
- b) 34 500 EUR.
- c) 49 500 EUR.
- d) 72 000 EUR.

Apesar de apostar na Qualidade, a Corte & Costura, S.A. ainda tem alguns problemas e consequente produção de produtos defeituosos.

**Questão 16.:**

Quando se verifica que a produção real dos produtos defeituosos é inferior aos produtos defeituosos esperados ou estimados, para calcular o custo unitário da produção, no divisor/denominador deve aparecer:

- a) As quantidades produzidas reais ou efetivas, sem defeito.
- b) As quantidades produzidas reais ou efetivas, com defeito.
- c) As quantidades produzidas esperadas ou estimadas, sem defeito.
- d) As quantidades produzidas esperadas ou estimadas, com defeito.

A Corte & Costura, S.A. foi uma das muitas empresas vítimas da crise pandémica. Também Júlio Tormentas, um pequeno empresário, teve uma forte contração da sua atividade.

Sujeito passivo enquadrado no regime normal do IVA, viu reduzido, em 2020, o seu volume de negócios para 12 000 EUR, pretendendo, em 2021, ingressar no regime especial de isenção do art.º 53.º do Código do IVA.

**Questão 17.:**

Na passagem do regime normal do IVA para o referido regime especial de isenção, verificados os respetivos pressupostos, deverá haver lugar à regularização do IVA inicialmente deduzido relativamente aos seguintes bens:





- a) Dos bens do ativo imobilizado, aplicando-se o regime previsto no n.º 5, do artigo 24.º do Código do IVA, se adquiridos nos últimos 3 anos (bens móveis), ou 10 anos (bens imóveis), assim como dos inventários adquiridos ao longo dos 12 meses anteriores ao ingresso no novo regime.
- b) Apenas dos inventários remanescentes no final do ano anterior ao ingresso no novo regime.
- c) Dos bens do ativo imobilizado, aplicando-se o regime previsto no n.º 5, do artigo 24.º do Código do IVA, se adquiridos nos últimos 5 anos (bens móveis), ou 20 anos (bens imóveis) e dos inventários remanescentes no final do ano anterior ao ingresso no novo Regime.
- d) Não se verifica a necessidade de efetuar qualquer regularização do IVA, uma vez que o sujeito passivo ingressará num regime de isenção, sem obrigatoriedade de entrega de declarações periódicas do IVA.

Na execução da contabilidade da Corte & Costura, S.A., a contabilista certificada da NORTESUL, LDA. responsável por esta empresa, ao efetuar a conferência do saldo da conta “241 - Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento” deparou-se com alguns aspetos que lhe suscitaram dúvidas.

Sabe-se que, no período em análise, apenas foram efetuadas as seguintes transações com impacto nos impostos sobre o rendimento:

- Pagamentos por conta de IRC efetuados no montante de 6 000 EUR;
- Retenções na fonte efetuadas pelo banco, sobre os juros de depósitos a prazo recebidos pela Corte & Costura, S.A., no montante de 2 000 EUR;
- Retenções na fonte de IRS sobre as remunerações pagas pela Corte & Costura, S.A. no montante de 3 700 EUR;
- Retenções na fonte de IRC sobre as rendas recebidas pela Corte & Costura, S.A. no montante de 1 700 EUR.

**Questão 18.:**

Sabendo-se que no início do período apresentava saldo nulo, pretende-se saber qual o saldo que a conta “241 - Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento” deverá ter no final do período em análise:

- a) 7 700 EUR.
- b) 9 700 EUR.
- c) 8 000 EUR.
- d) 4 300 EUR.



No início de abril de 2020, a Corte & Costura S.A. alienou uma viatura ligeira de passageiros com uma menos valia contabilística de 12 000 EUR. A viatura tinha sido adquirida, em setembro de 2018, por 42 000 EUR (IVA não dedutível incluído) tendo começado imediatamente a sua utilização. Nessa mesma data, a Corte & Costura, S.A. estimou a vida útil dessa viatura em quatro anos e utilizou o método da linha reta por duodécimos para cálculo e reconhecimento das depreciações respetivas. Sabe-se, ainda, que nunca foram reconhecidas perdas por imparidade, nem qualquer revalorização, neste ativo. Sabe-se, também, que o valor residual desta viatura era nulo.

**Questão 19.:**

Relativamente a esta viatura, em abril de 2020, aquando da sua alienação:

- a) A quantia escriturada era de 10 500 EUR e as depreciações acumuladas ascendiam a 16 625 EUR.
- b) O valor de alienação foi de 12 500 EUR e as depreciações acumuladas ascendiam a 17 500 EUR.
- c) O valor de alienação foi de 13 375 EUR e as depreciações acumuladas ascendiam a 16 625 EUR.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores está correta.

A sociedade Leva & Traz, Lda., também cliente da NORTESUL, Lda. e que opera no setor do turismo, possui uma frota de viaturas ligeiras de passageiros que utiliza no desenvolvimento da sua atividade. As viaturas são depreciadas pelo método da linha reta, sendo a imputação efetuada numa base duodecimal. Todavia, em virtude da pandemia vivida e da consequente redução drástica da atividade, o gerente pondera, na data de relato, alterar o método de cálculo das referidas depreciações, passando a utilizar o método das unidades de produção.

**Questão 20.:**

A alteração do método de cálculo das depreciações deve ser tratada como:

- a) Uma alteração de estimativa contabilística e o efeito dessa alteração reconhecido prospectivamente.
- b) Uma alteração de estimativa contabilística e o efeito dessa alteração reconhecido retrospectivamente.
- c) Uma alteração de política contabilística e o efeito dessa alteração reconhecido retrospectivamente.
- d) Uma alteração de política contabilística e o efeito dessa alteração reconhecido prospectivamente.



***As questões seguintes são independentes do texto anteriormente apresentado***

### **QUESTÕES DE CONTABILIDADE FINANCEIRA**

**A RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES A SEGUIR APRESENTADAS DEVERÁ, QUANDO FOR O CASO, SER EFETUADA COM BASE NO REGIME GERAL DE SNC (28 NCRFs), A MENOS QUE SE REFIRA O CONTRÁRIO:**

#### **Questão 21.:**

Relativamente à mensuração inicial dos ativos financeiros, qual das seguintes afirmações se encontra correta:

- a) Os ativos financeiros devem ser reconhecidos inicialmente pelo seu custo de aquisição, incluindo sempre os custos de transação diretamente atribuíveis.
- b) Os ativos financeiros devem ser reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, incluindo sempre os custos de transação diretamente atribuíveis.
- c) Os ativos financeiros devem ser reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, excluindo sempre os custos de transação diretamente atribuíveis.
- d) Nenhuma das afirmações anteriores está correta.

#### **Questão 22.:**

A entidade Vendavelas, Lda. celebrou, em 17 de dezembro de 2020, um contrato relativo à venda de 10 000 velas, sendo o valor global do contrato de 25 000 EUR (IVA não incluído). O contrato prevê que a entrega das velas seja realizada nos primeiros dias de fevereiro de 2021.

A 31 de dezembro de 2020, as velas encontravam-se no armazém da Vendavelas, Lda., estando reconhecidas contabilisticamente pelo seu custo de aquisição que ascendia a 2,20 EUR por unidade. Na mesma data apurou-se que o valor realizável líquido das referidas velas era de 2,10 EUR por unidade.

Face ao exposto, assumindo a inexistência de quaisquer outros inventários, a quantia a figurar no Balanço em 31 de dezembro de 2020, na rubrica “inventários” deverá ser:

- a) 25 000 EUR.
- b) 21 000 EUR.
- c) 22 000 EUR.
- d) Nenhuma das anteriores.



**Questão 23.:**

Sempre que uma sociedade celebra um contrato de venda seguida de locação operacional e a transação seja estabelecida por um valor superior ao justo valor do ativo, qualquer excesso sobre o justo valor deve ser:

- a) Reconhecido imediatamente.
- b) Diferido e amortizado durante o período pelo qual se espera que o ativo seja usado.
- c) Diferido e amortizado na proporção dos pagamentos da locação durante o período pelo qual se espera que o ativo seja usado.
- d) Nenhuma das anteriores.

**Questão 24.:**

A Desenvolp pesquisa, S.A. iniciou, em 1 de maio de 2020, um projeto tendente ao desenvolvimento de uma vacina para o COVID-19. No dia 1 de dezembro de 2020, após incorrer em 3 700 000 EUR, o responsável pelo projeto anunciou a entrada na fase de desenvolvimento. No entanto, não existem ainda resultados conclusivos dos testes efetuados e, conseqüentemente, não existe qualquer autorização para que a vacina seja comercializada. Durante o mês de dezembro a entidade incorreu em 1 200 000 EUR de dispêndios relacionados com o projeto. No final do ano de 2020, sabendo que a entidade tem interesse em maximizar a capitalização dos dispêndios relacionados com este projeto, a entidade deverá ter reconhecido:

- a) Gastos do período no valor de 3 700 000 EUR e nenhum ativo intangível.
- b) Gastos do período no valor de 3 700 000 EUR e um ativo intangível no valor de 1 200 000 EUR.
- c) Um ativo intangível no valor de 4 900 000 EUR.
- d) Gastos do período no valor de 4 900 000 EUR.



**Questão 25.:**

Uma determinada entidade adquiriu um lote de terreno para nele construir um conjunto de edifícios para posterior venda. Para financiar a operação, a entidade recorreu a um financiamento bancário. A escritura referente à aquisição do terreno foi efetuada no mês de março de 2019, tendo a construção dos edifícios apenas iniciado no início do mês de dezembro de 2019, fruto de atrasos no processo de licenciamento da obra.

Face ao exposto, indique o adequado tratamento contabilístico do custo do financiamento contratado:

- a) Deve ser capitalizado até que os edifícios estejam disponíveis para venda.
- b) Não pode ser capitalizado no período compreendido entre a data da contratação e a data do início da construção.
- c) Pode ser capitalizado até que os edifícios estejam disponíveis para venda.
- d) Nunca poderá ser capitalizado em qualquer circunstância.

**QUESTÕES DE CONTABILIDADE ANALÍTICA**

**Questão 26.:**

Uma determinada empresa decidiu adotar o *Balanced Scorecard* (BSC) para efeitos de avaliação da sua *performance* e para incrementar a sua gestão estratégica. Uma das características da referida ferramenta de Contabilidade de Gestão é o facto de:

- a) Utilizar indicadores financeiros e não financeiros com relações causais entre eles.
- b) Utilizar exclusivamente indicadores financeiros.
- c) Utilizar exclusivamente indicadores não financeiros.
- d) Utilizar indicadores financeiros e não financeiros sem relações causais entre eles.

**Questão 27.:**

No âmbito do método indireto de apuramento dos custos de produção, para o cálculo do custo por unidade equivalente:

- a) É indiferente a utilização da fórmula de custeio *First In, First Out* (FIFO) ou custo médio ponderado se tivermos inventário inicial de produção em curso.
- b) É indiferente a utilização da fórmula de custeio FIFO ou custo médio ponderado se não tivermos inventário inicial de produção em curso.
- c) Devemos considerar os custos industriais e não industriais.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores.



**Questão 28.:**

Determinada empresa fabrica os produtos PP-1 e PP-2 através de um processo produtivo conjunto, sendo os mesmos considerados como produtos principais. Em certo período, o Custo Industrial dos Produtos Acabados (CIPA) de PP-1 foi de 240 000 EUR e o CIPA de PP-2 foi de 360 000 EUR. Os custos específicos industriais ascenderam a 60 000 EUR para PP-1 e 40 000 EUR para PP-2, e os custos não industriais correspondem a 2% do volume de vendas potencial de cada produto.

A percentagem de custos de conjuntos de cada um dos produtos principais, no período indicado, é de:

- a) 36% para PP-1 e 64% para PP-2.
- b) 40% para PP-1 e 60% para PP-2.
- c) 50% para PP-1 e 50% para PP-2
- d) 60% para PP-1 e 40% para PP-2.

**Questão 29.:**

Uma determinada empresa produz o produto AB a partir da combinação das matérias-primas AA e BB, controlando as suas operações produtivas através de um Sistema de Custos Padrão, onde na ficha de custos padrão, consta, entre outras, a seguinte informação para uma produção normal de 1 000 unidades:

- Produto AA: 4 Kgs por unidade a 1 EUR/Kg.
- Produto BB: 2 Kgs por unidade a 0,5 EUR/Kg.

A produção do mês foi de 1 000 produtos acabados e as compras de AA e BB foram, respetivamente, 5 000 Kgs a 0,8 EUR/Kg e 2 500 Kgs a 0,3 EUR/Kg. Os inventários em curso no início do mês correspondiam a 100 unidades a que faltavam incorporar 40% de matérias-primas e os inventários em curso no fim do mês correspondiam a 500 unidades a que faltavam incorporar 80% de matérias-primas.

Sabendo que a empresa utiliza a fórmula de custeio FIFO e que foram consumidos 4 000 Kgs da matéria-prima AA e 2 000 Kgs da matéria-prima BB, o desvio nas matérias-primas foi de:

- a) 450 EUR favorável.
- b) 450 EUR desfavorável.
- c) 1 400 EUR favorável.
- d) 1 400 EUR desfavorável.

**Questão 30.:**

Numa determinada empresa que fabrica em regime de produção conjunta dois produtos principais com preços de venda diferentes e sem custos específicos industriais e não industriais, o critério mais assertivo para apurar os custos conjuntos de cada produto principal será o:

- a) Das quantidades produzidas.
- b) Do valor de venda potencial da produção.
- c) Do valor de venda potencial da produção no ponto de separação.
- d) Do custo nulo.



**Questão 31.:**

Fazendo uma análise de sensibilidade através do modelo Custo-Volume-Resultados (CVR), podemos verificar que se o custo variável unitário variar, mantendo-se o restante constante:

- a) A margem de contribuição unitária varia no mesmo montante e sentido.
- b) A margem de contribuição unitária varia no mesmo montante, mas em sentido inverso.
- c) A margem de contribuição unitária não varia.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores.

**QUESTÕES DE FISCALIDADE**

**Questão 32.:**

Das operações a seguir descritas, praticadas por sujeitos passivos estabelecidos no território nacional e aqui registados para efeitos de IVA, enquadrados no regime normal do IVA, assinale aquela que, embora sujeita a IVA, está dele isenta, não conferindo direito à dedução.

- a) Trespasse, gratuito, de um estabelecimento comercial localizado em Lisboa a um sujeito passivo de IVA, enquadrado no Regime Normal Trimestral.
- b) A transmissão de uma viatura ligeira de passageiros movida a gásóleo, por parte de uma empresa que realiza empreitadas de construção civil, que havia sido adquirida, em território nacional, no estado de nova.
- c) Alienação, por parte de um fabricante de mobiliário, de uma máquina com destino ao Reino Unido.
- d) Aquisição de um serviço de consultoria a um sujeito passivo de IVA com sede em Espanha e ali registado para efeitos de IVA.

**Questão 33.:**

Face ao disposto no n.º 6 do artigo 23.º do Código do IRC, um encargo não está devidamente documentado se for reconhecido com base:

- a) Numa fatura emitida fora do prazo estipulado no Código do IVA.
- b) Num recibo.
- c) Numa fatura simplificada onde não consta a denominação social da empresa.
- d) Num aviso de lançamento recebido do banco onde a empresa tem conta bancária.



**Questão 34.:**

Num determinado projeto de fusão, cujo registo definitivo ocorreu em 30 de abril de 2021, foi fixado o dia 30 de setembro de 2020, como data a partir da qual as operações das sociedades a fundir ou a cindir são consideradas, do ponto de vista contabilístico, como efetuadas por conta da sociedade beneficiária. Para efeitos de IRC:

- a) A data fixada no projeto é relevante para efeitos de determinação do lucro tributável das sociedades envolvidas.
- b) Ocorreu a cessação da atividade para as sociedades incorporadas, com efeitos a 30 de abril de 2021.
- c) Os efeitos fiscais da fusão reportam-se a 1 de janeiro de 2021.
- d) Ocorreu a cessação da atividade para as sociedades incorporadas, com efeitos a 30 de setembro de 2020.

**Questão 35.:**

Uma viagem de turismo, não conexas com as funções exercidas pelo trabalhador, mas suportada pela entidade patronal deste, caracteriza-se como:

- a) Um rendimento da categoria A do IRS, sujeito a retenção na fonte.
- b) Um rendimento da categoria A do IRS, mas não sujeito a retenção na fonte.
- c) Um rendimento da categoria B do IRS.
- d) Um rendimento da categoria G do IRS, integrando-se como incremento patrimonial.





## **QUESTÕES DE MATÉRIAS ESTATUTÁRIAS E DEONTOLÓGICAS**

### **Questão 36.:**

A assunção pelo contabilista da garantia de regularidade técnica significa que:

- a) O contabilista certificado deve organizar a contabilidade e preencher as declarações fiscais seguindo escrupulosamente as orientações do órgão de gestão.
- b) O contabilista certificado deve garantir o pagamento dos impostos liquidados pelos seus clientes.
- c) O contabilista deve garantir que a contabilidade e as declarações fiscais cumpram as normas contabilísticas e fiscais em vigor.
- d) O contabilista deve organizar a contabilidade atendendo à documentação apresentada pelo cliente.

### **Questão 37.:**

A condenação pelo contabilista pela prática dolosa de um crime de fraude fiscal na qualidade de autor constitui:

- a) Motivo para a instauração de um processo disciplinar e condenação com pena de suspensão.
- b) Motivo para a instauração de um processo disciplinar e condenação com pena de expulsão.
- c) Será apenas relevante do ponto de vista disciplinar se o crime foi praticado no exercício da profissão.
- d) Motivo para a aferição da falta de idoneidade para o exercício da profissão.

### **Questão 38.:**

Perante a impossibilidade de realizar as necessárias reconciliações bancárias por falta de informação, o contabilista deve:

- a) Solicitar ao órgão de gestão a assunção por escrito da responsabilidade pelas consequências que daí possam advir.
- b) Recusar-se a assumir a responsabilidade pelo encerramento das contas e envio das declarações fiscais.
- c) No Anexo, divulgar esta informação.
- d) Cumprir todas as obrigações fiscais e informar a Autoridade Tributária desta limitação.



**Questão 39.:**

O atraso no envio de uma declaração fiscal de um cliente pelo contabilista certificado tem como consequência:

- a) A responsabilidade subsidiária do contabilista certificado pelo imposto não pago.
- b) A responsabilidade, a título principal, do contabilista certificado pela coima ou multa aplicada.
- c) A responsabilidade disciplinar do contabilista certificado, caso se prove que foi por culpa sua o incumprimento do prazo.
- d) A responsabilidade solidária do contabilista e do cliente pelos juros, coimas ou multas.

**Questão 40.:**

A divulgação nas redes sociais da atividade desenvolvida pelo contabilista certificado da lista dos seus clientes:

- a) É admissível, desde que autorizada pelos próprios.
- b) É admissível, desde que objetiva e verdadeira.
- c) Não é admissível porque não constitui uma forma de divulgação da atividade profissional.
- d) Não é admissível porque constitui uma violação do dever de segredo profissional.